

MOSTRA E CONCURSO DE DOÇARIA *Azeite e Mel*



Normas de Participação

- 1º** No âmbito da XXXI Feira do Artesanato e da II Mostra de Aromas e Sabores, que decorrerá em Moura, entre 8 e 11 de Setembro de 2011, a Câmara Municipal de Moura em colaboração com a Associação do Comércio, Serviços e Turismo do Distrito de Beja, levam a efeito o Concurso de Doçaria “Azeite e Mel”; co-financiado pelo QREN, União Europeia e Inalentejo.
- 2º** Esta actividade tem por objectivo a valorização dos recursos endógenos da região, sensibilizando a população em geral sobre o valor nutritivo, dietético e organoléptico do Azeite e do Mel e assim contribuir para preservar, valorizar e divulgar a doçaria à base destes produtos;
- 3º** O concurso realiza-se no dia 11 de Setembro, pelas 17.00 h., no Parque Municipal de Feiras e Exposições do Concelho de Moura;
- 4º** Poderão participar todos os interessados de forma individual ou em grupo, mas apenas com um exemplar;
- 5º** Os concorrentes deverão apresentar doces ou bolos confeccionados com azeite e mel, os quais poderão resultar de receitas antigas ou originais;
- 6º** **As inscrições no concurso são gratuitas e decorrem até ao dia 9 de Setembro.** A ficha de inscrição deverá ser entregue no Secretariado do evento devidamente preenchida, juntamente com a receita completa do doce ou bolo a concurso;
- 7º** Os participantes deverão entregar os seus doces ou bolos no Secretariado do certame, no dia em que se realiza o concurso, 1 (uma) hora antes do início do mesmo;
- 8º** Os doces ou bolos a concurso serão expostos no local de realização do mesmo;
- 9º** Os prémios a atribuir serão os seguintes:
 - 1º. lugar - 1 Computador portátil + Troféu
 - 2º. lugar - 1 GPS + Troféu
 - 3º. lugar - 1 Máquina fotográfica + Troféu
- 10º** O Júri poderá deliberar a atribuição de menções honrosas aos doces e bolos que, embora não obtendo nenhum dos prémios do nº anterior, considere serem merecedores de distinção;
- 11º** A todos os concorrentes será atribuído um Diploma de Participação;
- 12º** O júri será constituído por três elementos de reconhecida idoneidade:
 - Um representante da Câmara Municipal de Moura;
 - Um representante da Associação do Comércio, Serviços e Turismo do Distrito de Beja;
 - Um representante de uma Pastelaria do concelho de Moura.
- 13º** O Júri procederá à apreciação e avaliação dos doces e bolos a concurso em acto privado;
- 14º** Os resultados do concurso serão divulgados aquando da entrega dos prémios no dia 11 de Setembro, em horário a designar;
- 15º** As dúvidas ou casos omissos, suscitados pela aplicação deste regulamento serão resolvidos pela Organização.

ORGANIZAÇÃO:



Ecocentro Comercial
de Moura
Feço a peço umos nosos ládral



CO-FINANCIADO:

